



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ORDEM ADMINISTRATIVA N.º 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando a Portaria n° 442, 27.12.2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Memorando n° 042/2019/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias **04.03.2019** e **05.03.2019** como ponto facultativo, e o dia **06.03.2019** ponto facultativo **até as 14h00**, no âmbito deste IFMT-Campus Alta Floresta e Centro de Referência de Paranaíta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.